



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número — Kz: 130,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa».	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries.	Kz: 440 375,00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250,00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850,00	
	A 3.ª série	Kz: 105 700,00	

IMPrensa Nacional - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2
E-mail-imprenac@ hotmail.com
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR*Excelentíssimos Senhores:*

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2011, as respectivas assinaturas para o ano 2012 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República*, no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries	Kz: 463 125,00
1.ª série	Kz: 273 700,00
2.ª série	Kz: 142 870,00
3.ª série	Kz: 111 160,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P. no ano de 2012. Os clientes que optarem pela recepção dos

Diários da República através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2011 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;*
- aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do Diário da República, para o ano de 2012.*

SUMÁRIO**Presidente da República****Decreto Presidencial n.º 240/11:**

Exonera Pedro Benga Lima, Jerónimo Jorge Ngonga Ukuma, Jeremias Jahulo Mota, Inocêncio Domingos de Almeida, Benigno de Oliveira Vieira Lopes, António Ndala, Renato Sianguenhe Campos e André Gaspar Mendes de Carvalho dos respectivos cargos.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas**Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 1/11:**

Reforma o Oficial General do Exército Santana André Pitra «Petroff».

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 2/11:

Promove ao grau militar o Oficial General Santana André Pitra «Petroff».

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 3/11:

São promovidos ao grau militar de General Fernando João da Rosa, Macedo Francisco do Amaral Fernandes, Serafim Fortunato Neto, Miranda Mujinda e Ary da Costa.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 4/11:

São promovidos ao grau militar de Tenente-General, Avelino Luís da Costa, Casimiro da Conceição Sobral, Filipe Fernandes Barardi e Silvestre António Francisco.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 5/11:

São promovidos ao grau militar de Brigadeiro, Fernando Amândio Mateus, Firmino Domingos Sachitula, José Manuel de Castro, Júlio Guilherme e Manuel Domingos Ximenes.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 6/11:

Promove ao grau militar de Almirante João Jorge Lucas.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 7/11:

Promove ao grau militar de Contra-Almirante Álvaro Artur Júnior.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 8/11:

Gradua ao grau militar de Vice-Almirante Álvaro Artur Júnior.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 9/11:

São graduados os Oficiais Comissários Superiores da Polícia Nacional, Eugénio Pedro Alexandre, Elizabeth Maria Rank Frank, Dias do Nascimento Fernando Costa e Francisco Monteiro Ribas da Silva.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 10/11:

São promovidos os Oficiais Comissários Superiores da Polícia Nacional, Elias Dumbo Livulo, José Carlos Mendonça Teixeira, João Baptista Martins Ginga de Almeida, André Kiala, Luís Muatxissengue, Tiago Caliva e Domingos de Carvalho Sobrinho.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 11/11:

São promovidos os Oficiais Gerais ao Grau Militar de Tenente-General e ao Grau Militar de Brigadeiro/Contra Almirante.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 12/11:

Gradua o Oficial ao Grau Militar de Tenente-General João Maria de O. Gomes Neto.

Ministério dos Petróleos

Decreto executivo n.º 131/11:

Autoriza a Petrobras International Braspetro BV a proceder à cessão da participação associativa de 40% que detém no contrato de partilha de produção do Bloco 26, à BP Exploration Angola (Kwanza Benguela) Limited.

Ministérios do Interior, das Finanças e dos Transportes

Despacho conjunto n.º 590/11:

Cria a Comissão Fiscalizadora e Técnica para proceder à implementação do Centro de Dados Associado ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.

Ministério dos Transportes

Despacho n.º 591/11:

Exonera Alain Michel Luvambano do cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio Internacional deste Ministério.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 592/11:

Nomeia Adriano António e Silva Sebastião de Almeida, Marlene Fernandes de Castro Paiva, Narciso Augusto Ambrósio, Maida Margarida Luís Gomes, Francisco Quipoco Ferreira e Elisa Manuel Machado da Costa, para os respectivos cargos.

Órgãos Essenciais Auxiliares do Presidente da República

Secretaria Geral

Despacho n.º 593/11:

Exonera Sandra Maria dos Santos Plácido, do cargo de chefe de secção de Secretariado da Chancelaria das Ordens e Condecorações da Secretaria Geral.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 240/11

de 2 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, de Defesa Nacional e das Forças Armadas, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

São exonerados os Oficiais Gerais abaixo indicados:

1. O General (NIP 400 012 592) Pedro Benga Lima, do cargo de Conselheiro do Ministro da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
2. O General (NIP 40 124 096) Jerónimo Jorge Ngonga Ukuma, do cargo de Director Nacional de Política de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
3. O General (NIP 40 002 892) Jeremias Jahulo Mota, do cargo de Director Nacional de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
4. O General (NIP 40 014 892) Inocêncio Domingos de Almeida, do cargo de Director Nacional de Recursos Materiais do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 15/04, de 12 de Março;
5. O General (NIP 40 014 693) Benigno de Oliveira Vieira Lopes, do cargo de Director Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
6. O General (NIP 40 014 993) António Ndala, do cargo de Director Nacional de Administração e Finanças do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
7. O General (NIP 40 011 292) Renato Sianguenhe Campos, do cargo de Director Nacional de Segurança Social do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
8. O Almirante (NIP 40 014 892) André Gaspar Mendes de Carvalho, do cargo de Director Nacional de Relações Internacionais do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

COMANDANTE-EM-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 1/11

de 2 de Setembro

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República pela alínea *a*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 16/94, de 10 de Agosto — Sobre o Sistema de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas, conjugado com a alínea *d*) do artigo 10.º da Lei n.º 2/93 — Lei de Defesa Nacional e nos termos da alínea *e*) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

Por limite de idade é Licenciado à Reforma o Oficial General do Exército Santana André Pitra «Petroff».

Publique-se.

Luanda, 21 de Fevereiro de 2011.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 2/11

de 2 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, da Defesa Nacional, de 26 de Março e nos termos da alínea *e*) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

É promovido ao grau militar de General do Exército o Oficial General abaixo indicado:

Santana André Pitra «Petroff».

Publique-se.

Luanda, 21 de Fevereiro de 2011.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 3/11

de 2 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, da Defesa Nacional, de 26 de Março e nos termos da alínea *e*) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

São promovidos ao grau militar de General os Oficiais Generais abaixo indicados:

1. O Tenente-General de Infantaria do Exército (NIP 30 001 092) Fernando João da Rosa, inactividade temporária;

2. O Tenente-General de Infantaria do Exército (NIP 40 010 493) Macedo Francisco do Amaral Fernandes, Inspector do Exército;

3. O Tenente-General de Infantaria do Exército (NIP 40 321 092) Serafim Fortunato Neto, inactividade temporária;

4. O Tenente-General de Infantaria do Exército (NIP 40 003 792) Miranda Mujinda, Chefe da Direcção de Obras e Infra-Estruturas do Estado Maior General;

5. O Tenente-General da Força Aérea Nacional (NIP 10 001 392) Ary da Costa, inactividade temporária.

Publique-se.

Luanda, 21 de Fevereiro de 2011.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 4/11

de 2 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas da alínea *d*), do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, da Defesa Nacional, de 26 de Março e nos termos da alínea *e*) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

São promovidos ao grau militar de Tenente-General os Oficiais Generais abaixo indicados:

1. O Brigadeiro do Exército (NIP 40 531 992) Avelino Luís da Costa, Comandante do Centro de Comunicações Permanente do Estado Maior General;

2. O Brigadeiro do Exército (NIP 40 011 392) Casimiro da Conceição Sobral, inactividade temporária;

3. O Brigadeiro do Exército (NIP 42 500 593) Filipe Fernandes Barardi, Comandante da Brigada de Engenharia e Construção do Estado Maior General;

4. O Brigadeiro do Exército (NIP 43 856 095) Silvestre António Francisco, Director do Museu de História Militar das Forças Armadas Angolanas.

Publique-se.

Luanda, 21 de Fevereiro de 2011.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.